



EDITAL

Ligação ao Saneamento de Chelo

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz saber que:

1. Encontrando-se concluída a obra da Rede de Saneamento (Substituição do Coletor) de Chelo, por força da execução da empreitada adjudicada a 24/04/2022, com o contrato n.º 51/2022 datado de 23/05/2022, todos os munícipes deverão, no prazo de 30 dias a contar da data deste EDITAL, proceder à ligação dos esgotos das suas habitações ao coletor, **com exceção dos residentes (ou com caixas de ramal), nas seguintes Ruas:**

- Rua da Fonte Histórica;
- Rua do Chafariz;
- Rua Canto dos Carvalhos Pimpões e Fonecas;
- Beco do Canto;
- Travessa da Soledade.

2. O motivo de exclusão provisória destes arruamentos é a inoperacionalidade da Estação Elevatória que os serve, estando a ser intervencionada ao abrigo da garantia da obra.

Logo que seja dada como operacional por parte do Empreiteiro da Obra, todos os residentes destes arruamentos serão avisados para procederem à respetiva ligação de esgotos das suas habitações.

3. Ao proceder à ligação dos esgotos das suas habitações devem os munícipes ter em conta que eles devem ser recolhidos antes da atual entrada para a fossa e/ou drenos existentes devendo ser canalizados diretamente para a caixa de ramal, que foi executada na via pública junto a cada uma das habitações servidas pela rede pública de esgotos.

4. Só é permitida a ligação de águas de esgotos domésticos, não sendo admitido o encaminhamento de outro tipo de águas, como sejam as provenientes da chuva, de currais de animais, de poços ou de nascentes.

5. Na execução dos trabalhos de ligação deverá haver o cuidado de não deixar entrar lixo, terra, argamassa ou betão que, de qualquer forma, possam prejudicar o funcionamento do ramal ou do



Câmara Municipal

coletor, assim como rematar convenientemente a ligação do tubo à caixa para que se evitem infiltrações de águas pluviais.

6. Uma vez efetuada a ligação dos esgotos ao coletor público, as fossas e os drenos atuais terão que ficar fora de serviço, devendo os mesmos ser devidamente limpos (esvaziados) e posteriormente entulhados.

7. Informa-se que deverão, junto do BUA (Balcão Único de Atendimento) desta Câmara Municipal, nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Lorvão ou ainda através do email geral@cm-penacova.pt, apresentar o respetivo requerimento (a obter no BUA ou retirado da página da internet em <https://so.cm-penacova.pt/servicosonline/> menu “Águas e Saneamento”)

Câmara Municipal de Penacova, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Álvaro Coimbra)